



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N° 02/2011**

O Prefeito do Município de Marialva, estado do Paraná, mediante as disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital de Classificação Final Referente ao Edital de Abertura nº 02/2011**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o prazo de recurso contra a Classificação final, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“**Art. 2º** Quanto a Classificação Final, caberá interposição de recurso no período das 8h do dia 02/08/2011 às 23h59 do dia 03/08/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.”

Leia-se:

“**Art. 2º** Quanto a Classificação Final, caberá interposição de recurso no período das **8h do dia 05/08/2011 às 23h59 do dia 08/08/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF**, por meio do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.”

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 04 de agosto de 2011

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal